

De: CEebi Topo [CEebi.Topo@azores.gov.pt]

Enviado: segunda-feira, 19 de Setembro de 2011 15:09

Para: Catarina Furtado

Assunto: Parecer sobre o projeto de resolução nº19/2011

Correio Eletrónico

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
N. °S/3458/2011	09-09-2011	N. 522	2011-09-19
Proc.		Proc.	

A escola Básica 1, 2, 3/II da Vila do Topo vem, como solicitado, dar parecer sobre o projeto de resolução nº19/2011 – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básicos e Secundário”.

Esta Unidade orgânica reitera a sua discordância do inscrito no artigo trigésimo, ponto 3:

Concordamos com os prémios de mérito, no entanto estes dependerem de parcerias não nos parece justo e viola o princípio da equidade. Deveria haver um orçamento previsto para o efeito.

As escolas inseridas em meios pequenos, como é o caso, que tem 2 ou 3 estabelecimentos comerciais (lojas de bairro) não poderão garantir sequer o cumprimento desta medida.

Escola Básica Integrada de Vila do Topo
Rua de Santo António
9875-168 Vila do Topo
Telefone 295415282 Fax 295415283
Página internet
Endereço correio electrónico: ebi.topo@azores.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3000	Proc. Nº 102
Data: 011, 09, 19	Nº 19, 2011